TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Agrolândia

1. Objeto (natureza)

Contratação, por dispensa de licitação em razão do valor, de empresa concessionária autorizada da marca Chevrolet para prestação de serviço de revisão programada de 100.000 km, com fornecimento de peças e componentes originais e mão de obra especializada, no veículo oficial CHEVROLET SPIN 1.8L AT PREMIER, placa SXP5A66, chassi 9BGJP7520SB183171, RENAVAM 01408082940, ano de fabricação 2024/modelo 2025, pertencente à frota do Fundo Municipal de Saúde de Agrolândia e utilizado pelo Setor de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

2. Justificativa (fundamento da contratação)

A contratação decorre da necessidade de realizar a revisão programada de 100.000 km do veículo oficial acima identificado, atualmente utilizado pelo Setor de TFD da Secretaria Municipal de Saúde no transporte de pacientes a tratamentos de saúde fora do domicílio.

Por se tratar de veículo ainda dentro do período de garantia de fábrica (ano de fabricação 2024/modelo 2025), a revisão deve ser executada exclusivamente por concessionária integrante da rede autorizada do fabricante, sob pena de perda da garantia contratual, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar que instrui este processo.

A contratação encontra respaldo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de compra/serviço de valor inferior ao limite legal atualizado para dispensa em razão do valor (R$ 62.725,59, nos termos do Decreto Federal nº 12.343/2024), atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e do interesse público na preservação do patrimônio municipal.

3. Prazo de vigência / execução

Trata-se de contratação pontual, não continuada. A execução do serviço deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, extinguindo-se a obrigação contratual com a entrega do veículo revisado, emissão da nota fiscal e respectivo pagamento.

4. Especificações e quantidades estimadas

Item	Código de peça/serviço	Qtd.	Valor unit. (R$)
Filtro de óleo motor	24591518	1	46,14
Filtro ar condicionado	52102242	1	51,38
Óleo sintético motor 0W-20 Dexos1 (litro)	98550549	3,5	64,90
Filtro de ar do motor	94757663	1	158,67
Parafuso do tensionador	93392886	1	16,75
Tensionador correia dentada	93353848	1	233,60
Filtro de combustível Flexpower	93316245	1	40,49

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/09/2026 18:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p72a22b4fe6aba

Vedador do bujão do cárter	90528145	1	10,76
Correia dentada	90531677	1	130,99
Correia compressor/direção hidráulica	24590700	1	363,83
Mão de obra – serviço de revisão programada	DEC REV	2 h	312,90

Valor total de peças: R$ 1.279,76. Valor total de mão de obra: R$ 625,80. Valor global: R$ 1.905,56, conforme Orçamento nº 55897, de 08/09/2026, da Unidas Veículos Ltda.

5. Amostras

Não aplicável. As especificações técnicas do serviço e das peças estão integralmente detalhadas no Orçamento nº 55897, que acompanha este Termo de Referência.

6. Entrega/recebimento e execução

O serviço será executado nas dependências da contratada (BR 470, Km 142, nº 6878, Rio do Sul/SC), mediante entrega do veículo, em prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da emissão da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço.

O recebimento dar-se-á de forma provisória, para verificação da conformidade da execução com o Orçamento nº 55897 e com este Termo de Referência, e definitiva, após a aceitação do veículo revisado pelo fiscal do contrato.

7. Garantia dos serviços e das peças

As peças fornecidas deverão possuir garantia legal contra defeitos de fabricação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, sendo originais e compatíveis com as especificações técnicas do veículo. Os serviços deverão ser executados em conformidade com os procedimentos e prazos definidos pelo fabricante para manutenção da garantia de fábrica do veículo. Constatada qualquer falha decorrente da execução, a contratada deverá promover a correção ou reexecução, sem ônus adicional para a Administração.

8. Requisitos da contratação

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Emitir a Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço; designar fiscal para acompanhamento da execução; efetuar a conferência do serviço executado e das peças substituídas; atestar a nota fiscal para fins de pagamento; efetuar o pagamento no prazo estabelecido; notificar a contratada sobre eventuais irregularidades.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Executar a revisão programada em estrita conformidade com o Orçamento nº 55897 e as especificações do fabricante do veículo; utilizar peças originais; empregar mão de obra tecnicamente habilitada; preservar a validade da garantia de fábrica do veículo após a execução dos serviços; cumprir o prazo de execução estabelecido; entregar o veículo com o devido registro da revisão no histórico de manutenção; responsabilizar-se por danos causados ao veículo por culpa ou dolo na execução dos serviços; manter, durante a execução, as condições de regularidade fiscal e trabalhista.

9. Forma de pagamento

O pagamento será efetuado em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do atesto da nota fiscal/fatura pelo fiscal do contrato, mediante crédito em conta bancária indicada pela contratada, observadas as retenções tributárias previstas em lei, inclusive a retenção de Imposto de Renda na fonte de R$ 43,22, resultando em valor líquido a pagar de R$ 1.862,34.

10. Modalidade, fundamento legal e razão da escolha do fornecedor

A contratação dar-se-á por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado (R$ 1.905,56) é inferior ao limite legal atualizado de R$ 62.725,59 (Decreto Federal nº 12.343/2024).

A escolha do fornecedor recai sobre a empresa Unidas Veículos Ltda, CNPJ 83.534.396/0001-84, por se tratar de concessionária integrante da rede autorizada da marca do veículo (Chevrolet), circunstância indispensável para a preservação da garantia de fábrica do bem, conforme detalhado na Justificativa da Escolha do Fornecedor que instrui este processo.

11. Valor estimado

O valor estimado para esta contratação é de R$ 1.905,56 (um mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

12. Dotação orçamentária

A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, a ser confirmada pelo setor de contabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Agrolândia:

Código	Descrição
12.001	Fundo Municipal de Saúde de Agrolândia
273	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde / elemento de despesa 3.3.90.39 – Manutenção e Conservação de Veículos (a confirmar)

13. Análise de riscos

Risco 1 – Atraso na execução da revisão, comprometendo a disponibilidade do veículo para o Setor de TFD.

Medidas mitigadoras: definição de prazo objetivo de execução; emissão formal de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço; acompanhamento pelo fiscal do contrato.

Risco 2 – Execução fora dos padrões da rede autorizada ou utilização de peças não originais.

Medidas mitigadoras: contratação restrita à concessionária autorizada da marca; conferência das peças e do registro da revisão no histórico do veículo.

Risco 3 – Perda da garantia de fábrica do veículo.

Medidas mitigadoras: exigência de execução exclusivamente pela rede autorizada; conferência documental da revisão realizada.

Risco 4 – Indisponibilidade do veículo para o transporte de pacientes do TFD durante o período de revisão.

Medidas mitigadoras: definição de prazo curto de execução (até 5 dias úteis); planejamento prévio da agenda com a concessionária.

Agrolândia, 14 de setembro de 2026.

ELKE VERENA BARG SCHLICHTING DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAROLINA DA SILVA
Data: 14/09/2026 09:41:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAROLINA DA SILVA
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 3891

Assinado digitalmente por: **ELKE VERENA BARG SCHLICHTING DA SILVA** ***.630.139-** Secretária de Saúde 14/09/2026 18:23:57